



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA POPULARES**

**EDITAL/UFU/PROEX/ Nº 045/2010**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

**1.**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
<b>De todas as áreas sendo somente dos turnos matutino e noturno</b>	04	20 horas semanais	06 meses	DIVCO/DIPEX PROEX

**1.1. Pré-requisitos Gerais:**

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (pacote office).
- Ter concluído o primeiro ano do curso.

**2. Inscrições:**

- Data: 26 a 29 de Abril de 2010.
- Horário: das 8h30 às 11h e das 14h às 17h.
- Local: **Divisão de Apoio a Projetos de Extensão - DIPEX, Bloco B - sala 1B211 Campus Santa Mônica.**
- Contato: (34) 3239-4280 ou 3239-4239

**2.1 Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do Bolsista.(disponível Site Proex)

**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 1º O registro de inscrição, não poderá ser efetuado em mais de um processo de seleção de bolsistas de extensão simultâneos.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pela chefia imediata.

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da vigência.
- A qualquer tempo no interesse da Administração.
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação

**2.6** Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumpra a carga horária prevista.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

**2.9 O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:**

### **3. Fases:**

- **Fase 01:** Análise documental.
- Divulgação dos classificados para entrevista: **03 de Maio de 2010 a partir das 17h.**  
Local: Sites. [www.ufu.br](http://www.ufu.br) e [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) .

**Fase 02:** Entrevistas – serão agendadas, via telefone, a partir de contato da Divisão de Relações Comunitária-DIVCO com os candidatos classificados.

**Data: 04 e 05 de março de 2010**

**O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 07 de Maio de 2010, no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) e [www.ufu.br](http://www.ufu.br) .**

Uberlândia, 23 de Abril de 2010.





**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do **EDITAL/UFU/PROEX/Nº045/2010**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato: (fixo e celular)		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Via PROEX**



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ EDITAL/UFU/PROEX/nº045/2010

Processo Seletivo para bolsistas de extensão do Programa de Formação Continuada em Educação, Saúde e Cultura Populares.

**Via Candidato**



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

**INTRODUÇÃO:** O Programa de Formação Continuada em Educação, Saúde e Cultura Populares engloba um conjunto de ações educacionais e de manifestações culturais fundamentado nos princípios da transdisciplinaridade, da participação democrática, do respeito à pluralidade cultural e étnica, da igualdade de oportunidades, no sentido da inclusão social. Apresenta-se, também, como resposta a uma demanda por um espaço de reflexões teóricas e elaboração de práticas pedagógicas, com a participação dos movimentos sociais que lidam com a educação, em geral e, especificamente com a educação popular. Tem se ocupado da elaboração e da divulgação de teorias e práticas favoráveis ao acesso a diferentes níveis de ensino, à criação de espaços para formação de multiplicadores da ação cultural e educação em saúde; à formação de lideranças que atuam nos movimentos sociais, ligados à educação, saúde e cultura populares.

O Programa desenvolve, em parceria com os movimentos sociais, um processo de formação interna dos (as) componentes do Fórum, levando em consideração os temas indicados por membros do mesmo e ligados à temática Educação, Saúde e Cultura Populares, com vistas a formar lideranças para elaborar, desenvolver e avaliar atividades com foco na inclusão social. Externamente também desenvolve atividades de formação com objetivo de orientar as ações do Programa a partir de ações como o resgate das diretrizes e objetivos do Programa, a divisão dos participantes em grupos, com a finalidade de identificar os eixos temáticos, a apresentação na plenária do resultado dos trabalhos de cada grupo, da aprovação dos eixos temáticos, além da organização do cronograma de eventos, metodologia, equipe responsável, instrumento de avaliação etc.

**JUSTIFICATIVA:** Em decorrência da crescente concentração de riqueza e, por conseguinte, da exclusão da maioria da população dos bens científicos, culturais e tecnológicos, uma parcela significativa da população vivencia situações de desigualdade de oportunidade e exclusão.

Esse programa contribui para a criação de espaços educativos plurais, com vistas a colaborar com a elaboração de teorias e práticas favoráveis à conquista de direitos de cidadania das classes populares, ligadas à saúde, educação e cultura populares. Trata-se de uma proposição fundamentada na interlocução entre saber acadêmico e popular, por meio da formação continuada de educadores para atuarem junto a essa população, da formação de lideranças que atuam nos movimentos de educação, saúde e cultura populares, da realização do Encontro Regional e Nacional de Educação, Saúde e Cultura Populares e da publicação da Revista de Educação Popular; dentre outras ações.

**OBJETIVO:** Propiciar a integração da Universidade Federal de Uberlândia com os diversos segmentos da comunidade local, regional e nacional por meio de programas e projetos de ação integrada e de cooperação mútua, no sentido de criar condições que possibilitem diminuir o nível de dependência e de exclusão da população, fortalecendo o princípio de cidadania e proporcionando a produção de novos conhecimentos por docentes, discentes, técnicos e comunidade.

**PERFIL DO BOLSISTA:**

- Conhecimento básico em informática (Pacote Office);
- Interesse em trabalhar com a comunidade;
- Habilidade em relacionamentos interpessoais;
- Compromisso ético no ambiente de trabalho;
- Pontualidade e assiduidade;
- Capacidade de redigir e interpretar textos diversos;
- Criatividade e iniciativa na organização de atividades realizadas;
- Disponibilidade de 20 horas semanais;
- Disponibilidade para participar de eventos em finais de semana e/ou em horários alternativos, quando necessário;
- Disposição para trabalhar em equipe, com a “comunidade popular” e na perspectiva interdisciplinar.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

- Participação na elaboração, implementação e avaliação de atividades do Programa de acordo com a especificidade dos projetos (Oficinas, pesquisa de campo, visitas, montagem de peças teatrais, tabulação de dados, digitalização, elaboração de textos, organização do material, monitoria, organização de eventos entre outros);
- Apoio logístico a realização de eventos extensionistas;
- Participar de encontros, seminários e congressos de extensão, dialogando com as experiências vivenciadas no Programa;
- Elaborar documentos iconográficos e manter atualizados os registros de informações referentes ao Programa.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 23 de Abril de 2010.